DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1738** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/RH/2026
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE-SP**, através de seu Prefeito, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 85/2009 de 24 de Março de 2009, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2022 em 17 de Outubro de 2022, para Provimento de Cargos pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Estrela d'Oeste – SP, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:-

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE DE VAGA

1.- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura de Estrela d'Oeste - SP, sito à Rua Bahia, nº 639, bairro Jardim São Paulo, no prazo que corresponde entre os **dias úteis** de **08/09/2026 a 14/09/2026**, no horário compreendido entre as **07h30min às 11h00min** e das **13h00min às 15h30min** de Segunda a Sexta-Feira, para entrega de documentos relacionados no Anexo II, deste Edital.

1.1- O candidato será atendido por ordem de chegada e de acordo com a capacidade da Secretaria da Administração.

1.2- Não serão recebidos documentos de forma **PARCIAL**, sendo que a falta de quaisquer documentos constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3- O não comparecimento nos termos do item 1 do presente Edital implicará na **renúncia tácita do convocado** e, consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2.- A publicação dos atos de nomeação se dará por meio deste Edital, obedecendo ao disposto do Artigo 1º, e anexos I e II da Lei Complementar 85/2009 de 24 de Março de 2009.

DA POSSE

3.- Cumpridas as exigências constantes neste Edital, prevista no item "2" deste Edital, o candidato deverá apresentar-se em três dias úteis ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para receber instrução sobre o local de trabalho outrora designado.

4.- Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Administração da Prefeitura de Estrela d'Oeste - SP., devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário, Diretor ou Chefe da Repartição à qual ficará subordinado.

Da Posse e do Exercício (L.C. 85/2009 DE 24/03/2009)

Artigo 27 - Posse é o ato que investe o cidadão em cargo público.

Parágrafo único – São competentes para dar posse o Prefeito e o Presidente da Câmara.

Artigo 28 - A posse em cargo público dependerá da prévia inspeção médica oficial;

Parágrafo único – Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do cargo.

Artigo 29 - A posse verificar-se-á mediante a assinatura, pela autoridade competente e pelo funcionário, do termo pelo qual este se compromete a observar fielmente os deveres e atribuições do cargo, bem como as exigências deste Estatuto.

§ 1º - No ato da posse, o funcionário declarará se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou, ainda, em fundação pública.

§ 2º - O funcionário apresentará, no ato da posse, declaração de bens.

§ 3º - A Não observância dos requisitos exigidos para preenchimento do cargo implicará a nulidade do ato de nomeação e a punição da autoridade responsável nos termos da lei.

Artigo 30 - A posse deverá se verificar no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação do ato de provimento.

Artigo 31 - Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento, se a posse não se der no prazo previsto.

Estrela d'Oeste - SP, 04 de setembro de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/RH/2026
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS
ENFERMEIRO ABS / PSF

Colocação	Nota Final	Candidato	Inscrição	Deficiente
7º	66,67	ROSANA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	20922	N

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/RH/2026
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Três fotos 3 x 4 recentes;
Cópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto;
Cópia CPF – Cadastro Pessoa Física;
Cópia comprovante de residência atual e legível;
Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou regularidade emitida pelo cartório eleitoral;
Cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Cópia de cadastro no PIS/PASEP/NIT;
Cópia de certidão de casamento e de filhos, quando for o caso;
Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, ver site T.J.S.P.;
Cópia legível da Carteira de Registro de Classe (Ensino Superior);

Cópia legível do Histórico Escolar/Diploma (Ensino Fundamental/Médio/Superior);
Cópia da Carteira de Trabalho (Nº da Carteira/Série e Data de Emissão);
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a presente data, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive que não é aposentado nas esferas de âmbito federal, estadual ou municipal, ou no caso de permissivo constitucional, certidões que comprovem a compatibilização de cargas horárias;
Para o cargo de Motorista/Motorista Geral:- - Cópia da CNH; - Cópia do Certificado do Curso de Transporte de Urgência e Emergência; - Cópia do Certificado do Curso de Transporte Coletivo;
No caso de Portador de Deficiência apresentar cópia do Laudo que comprove a deficiência declarada no momento da inscrição do concurso público.
NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL LEVAR A CARTEIRA DE VACINAÇÃO

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/RH/2026
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE-SP**, através de seu Prefeito, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 85/2009 de 24 de Março de 2009, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2024 em 30 de Abril de 2024, para Provimento de Cargos pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Estrela d'Oeste – SP **CONVOCA** os candidatos habilitados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:-

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE DE VAGA

1.- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura de Estrela d'Oeste - SP, sito à Rua Bahia, nº 639, bairro Jardim São Paulo, no prazo que corresponde entre os dias úteis de **08/09/2026 a 14/09/2026**, no horário compreendido entre as **07h30min às 11h00min** e das **13h00min às 15h30min** de Segunda a Sexta-Feira, para entrega de documentos relacionados no Anexo II, deste Edital.

1.1- O candidato será atendido por ordem de chegada e de acordo com a capacidade da Secretaria da Administração.

1.2- Não serão recebidos documentos de forma **PARCIAL**, sendo que a falta de quaisquer documentos constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3- O não comparecimento nos termos do item 1 do presente Edital implicará na **renúncia tácita do convocado** e, consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2.- A publicação dos atos de nomeação se dará por meio deste Edital, obedecendo ao disposto do Artigo 1º, e anexos I e II da Lei Complementar 85/2009 de 24 de Março de 2009.

DA POSSE

3.- Cumpridas as exigências constantes neste Edital, prevista no item "2" deste Edital, o candidato deverá apresentar-se em três dias úteis ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para receber instrução sobre o local de trabalho outrora designado.

4.- Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Administração da Prefeitura de Estrela d'Oeste - SP., devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário, Diretor ou Chefe da Repartição à qual ficará subordinado.

Da Posse e do Exercício (L.C. 85/2009 DE 24/03/2009)

Artigo 27 - Posse é o ato que investe o cidadão em cargo público.

Parágrafo único – São competentes para dar posse o Prefeito e o Presidente da Câmara.

Artigo 28 - A posse em cargo público dependerá da prévia inspeção médica oficial;

Parágrafo único – Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do cargo.

Artigo 29 - A posse verificar-se-á mediante a assinatura, pela autoridade competente e pelo funcionário, do termo pelo qual este se compromete a observar fielmente os deveres e atribuições do cargo, bem como as exigências deste Estatuto.

§ 1º - No ato da posse, o funcionário declarará se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou, ainda, em fundação pública.

§ 2º - O funcionário apresentará, no ato da posse, declaração de bens.

§ 3º - A Não observância dos requisitos exigidos para preenchimento do cargo implicará a nulidade do ato de nomeação e a punição da autoridade responsável nos termos da lei.

Artigo 30 - A posse deverá se verificar no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação do ato de provimento.

Artigo 31 - Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento, se a posse não se der no prazo previsto.

Estrela d'Oeste - SP, 04 de setembro de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/RH/2026
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AJUDANTE GERAL

Colocação	Nota Final	Candidato	Inscrição	Deficiente
14º	8,25	JOCIMARA FRANCO DE PLACIDO	54166	N

ESCRITURÁRIO

Colocação	Nota Final	Candidato	Inscrição	Deficiente
3º	10,00	RIQUELME FURLAN LUIS	54212	N

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/RH/2026
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Uma foto 3x4 recente;

Cópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto;
Cópia CPF – Cadastro Pessoa Física;
Cópia comprovante de residência atual e legível;
Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou regularidade emitida pelo cartório eleitoral;
Cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Cópia de cadastro no PIS/PASEP/NIT;
Cópia de certidão de casamento e de filhos, quando for o caso;
Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, ver site T.J.S.P.;
Cópia legível da Carteira de Registro de Classe (Ensino Superior);
Cópia legível do Histórico Escolar/Diploma (Ensino Fundamental/Médio/Superior);
Cópia da Carteira de Trabalho (Nº da Carteira/Série e Data de Emissão);
Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a presente data, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive que não é aposentado nas esferas de âmbito federal, estadual ou municipal, ou no caso de permissivo constitucional, certidões que comprovem a compatibilização de carga horária;
Para o cargo de Motorista/Motorista Geral:- - Cópia da CNH; - Cópia do Certificado do Curso de Transporte de Urgência e Emergência; - Cópia do Certificado do Curso de Transporte Coletivo;
No caso de Portador de Deficiência apresentar cópia do Laudo que comprove a deficiência declarada no momento da inscrição do concurso público.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua: Rio Grande do Norte, nº: 248 - Estrela d´Oeste/SP – CEP 15650-000 **Fone:** (17)3833-9411 Cel. (17)99605-1112
email:cmas@pmestrela.sp.gov.br

Lei Municipal nº: 2.872 de 11 de setembro de 2017.

E D I T A L 12/2026

CONVOCAÇÃO PARA SPO - SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Eliani Aparecida Pontes Reatti, Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Representantes do Poder Público: Assistência Social, Educação e Saúde e Representantes da Sociedade Civil: Entidades e Organizações de Assistência Social: APAE, Trabalhadores que atuam na área de Assistência Social e Usuários dos Serviços de Assistência Social, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participar da **SPO- Sessão Plenária Ordinária- a** ser realizada no dia **08/09/2026** (terça-feira), às 09hs, na sede deste conselho, localizada à Rua Rio Grande do Norte, número 248, Jardim São Paulo, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Relatórios Circunstanciados das Atividades do mês de agosto de 2026 das Organizações da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE, Centro de Apoio da Criança e do Adolescente — CEACAD e do Lar São Vicente de Paulo;
4. Prestação de contas do mês de agosto de 2026;
5. Assuntos gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 03 de setembro de 2026.

Eliani Aparecida Pontes Reatti
Presidente do CMAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 67/2026
Pregão Eletrônico nº 27/2026

OBJETO: "Seleção de fornecedores para o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, compreendendo armários e conjuntos escolares para alunos (CJA-03, CJA-04 e CJA-06), destinados ao atendimento das necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste/SP"

DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 14.421/24, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: **L J MONDARDO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.158.848/0001-02**, vencedora dos lotes **1;** a empresa **BURANO MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 40.729.290/0001-23,** vencedora do lote **2, 3, 4**.

Estrela d'Oeste/SP, 28 de agosto de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2026
PROCESSO Nº 67/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: L J MONDARDO E CIA LTDA, CNPJ nº **04.158.848/0001-02**

OBJETO: "Seleção de fornecedores para o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, compreendendo armários e conjuntos escolares para alunos (CJA-03, CJA-04 e CJA-06), destinados ao atendimento das necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste/SP"

MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021)

VALOR: R$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 03/09/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2026
PROCESSO Nº 67/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: BURANO MÓVEIS LTDA, CNPJ nº **40.729.290/0001-23**

OBJETO: "Seleção de fornecedores para o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, compreendendo armários e conjuntos escolares para alunos (CJA-03, CJA-04 e CJA-06), destinados ao atendimento das necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste/SP"

MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021)

VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

ASSINATURA: 03/09/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

Estrela d'Oeste/SP, 03 de setembro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026, HORÁRIO ÀS 19:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2026, que "*Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências*".

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2026, que "*Altera o valor da tabela referente ao repasse da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d' Oeste da Lei 4.345/2026*".

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2026, que "*Dispõe sobre o repasse de recursos municipais destinados às organizações da sociedade civil.*"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2026, que "*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.384/2026, que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial*

de Interesse Social 'Vida Nova Estrela', e dá outras providências."

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 004/2026, que "*Autoriza o Município de Estrela d'Oeste/SP a promover o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes que tenham sido suspensos durante o período de decreto do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.*"

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 03 de setembro de 2026.

_____
VICENTE APARECIDO ROMERO
Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

E D I T A L Nº. 03/2026

VICENTE APARECIDO ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Poder Executivo Municipal fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade, na sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, à Av. São Paulo nº. 481, centro, a partir das ***18:00 horas do dia 08 de setembro de 2026, terça-feira***, onde demonstrará e avaliará o projeto de lei do Poder Executivo nº 041/2026 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências"

Estrela d'Oeste, 13 de agosto de 2026

.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....